



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone/fax: (16) 3351-8356
CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil
e-mail: secppge@power.ufscar.br

Seleção de candidato a uma Bolsa de Pós-Doutorado – PPGE/UFSCar

13/10/2011

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos, Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Matemática – GEM, no interior da Linha de Pesquisa Educação em Ciências e Matemática, está selecionando um(a) candidato(a) a 1 (uma) bolsa de pós-doutorado (Programa Nacional de Pós-doutorado da CAPES – PNPd/2011: Concessão Institucional): R\$ 3.300,00 + custeio de R\$ 12.000,00/ano), com início a partir de novembro/2011, para o desenvolvimento do projeto “Tecnologia informática na formação e atuação de professores que ensinam matemática nos anos iniciais do ensino fundamental”. Essa bolsa terá duração de 36 (trinta e seis) meses.

- 1) Inscrições: até o dia 21/10/2011. Encaminhar para o endereço eletrônico da Secretaria PPGE documentospgge@gmail.com
 - a) Carta manifestando interesse;
 - b) Cópia do currículo Lattes atualizado.
- 2) Número de vagas: 01 (uma)
- 3) Agência financiadora: CAPES/PNPd/2011
- 4) Valor da bolsa: R\$ 3.300,00 (com reserva técnica)
- 5) Duração da bolsa: 36 meses.
- 6) Pré-requisito para inscrição: doutorado em Educação, Educação Matemática ou áreas afins. Licenciado em Matemática.
- 7) Critérios para seleção do bolsista. O bolsista doutor selecionado deverá:
 - a) ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no País;
 - b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

- c) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- e) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- f) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- g) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- h) ser licenciado em Matemática, com experiência docente na Educação Básica e com formação continuada de professores que ensinam matemática;
- i) comprovar produção compatível com a realização do projeto **“Tecnologia Informática na formação e atuação de professores que ensinam matemática nos anos iniciais do ensino fundamental”**;
- j) se adequar ao cronograma estabelecido;
- k) demonstrar capacidade de liderança de pesquisa, produção intelectual e acadêmica.

8) Coordenadora do Projeto: Profa. Dra. Cármen Lúcia Brancaglioni Passos.
carmen@ufscar.br

9) Divulgação do resultado no dia 24/10/2011 no site do PPGE/UFSCar
(www.ppge.ufscar.br)